

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 45

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTES PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADOS. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTES EDITAIS, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

1 - **0163023-19.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Luisa Maria Andrade de Menezes. Advogado: Carlos Eduardo de Lucena Castro (OAB: 10666/CE). Advogado: Matheus Soares Bulcão Holanda Martins (OAB: 39986/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

2 - **0206054-08.2023.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: A. L. B. dos S. R. P. A. P. B. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

3 - **0631330-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Agravado: Antonio Fabio Silva de Sousa. Advogado: César Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

4 - **0268822-17.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelante: Rafael Santos Silva. Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259A/CE). Apelado: Rafael Santos Silva. Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259A/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

5 - **0264899-75.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Maria Tamires Batista Leite Araujo. Advogado: Daniel Leitão Maia (OAB: 32872/CE). Advogada: Arsênia Parente Breckenfeld (OAB: 20205/CE). Apelado: Município de Pacajus. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacajus. Apelado: Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada. Advogada: Thais de Oliveira Nogueira (OAB: 40775/CE). Advogado: Vanessa Alves Holanda (OAB: 41084/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

6 - **0270026-62.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Leandro Martins de Castro. Advogado: César Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

7 - **0215119-06.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Luiz Carlos da Silva. Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: 20373/SC). Advogada: Vanessa Beatriz Silvestre (OAB: 1521A/AM). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

8 - **0202224-97.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: M. de S.. Advogado: Anderson Milhomem Vasconcelos (OAB: 35988/CE). Apelado: W. R. L.. Advogada: Annya Karina Figueira de Souza (OAB: 36815/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

9 - **0242754-88.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Fernanda Lima da Silva. Repr. Legal: Alexandra Maria de Lima. Advogado: Francisco José Nogueira Meneses (OAB: 6479/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

10 - **0800033-35.2023.8.06.0057 - Apelação Cível** - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Maria de Fátima Rocha de Sousa. Advogado: Kaio Yves Rodrigues Vale (OAB: 43026/CE). Apelado: Antonia Roberta Martins Barbosa. Advogado: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

11 - **0284363-56.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: José Claudemir da Silva. Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: 48581A/CE). Advogada: Vanessa Beatriz Silvestre (OAB: 1521A/AM). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

12 - **0263549-18.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Município de Fortaleza. Apelado: Talys Miguel de Sousa Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

13 - **0246424-76.2020.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Autor: Vicente Nunes do Carmo. Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259A/CE). Remetente: Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.